



INDICAÇÃO Nº 133/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que contacte Cemig para realização de serviço, para melhoria de luminosidade, próximo ao ponto de ônibus da BR 459, Bairro Coutinhos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do Bairro Coutinhos, visto que vários destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço, para melhoria de luminosidade, próximo ao ponto de ônibus da BR 459, que tem causado situações de perigo, devido seu estado atual, de baixa visibilidade noturna.

Tal situação tem acarretado perigo quanto a segurança dos usuários deste local, em especial no período noturno, visto que a baixa visibilidade aumenta o risco de acidentes, como também eventual incidência de furtos e/ou assaltos, tornando-se, portanto, medida corretiva/preventiva, tendo caráter urgente, mencionando ainda que o serviço de instalação de lâmpadas foi realizado recentemente de frente a restaurante existente nestas proximidades, então que aqui também possa se realizar, em prol da coletividade.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 26 de junho de 2023.

Vandervall Mariano

Vandervall Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 26 06 2023
HORA: 11 : 00 LIMPO: 02
FOLHA: 149 51 Nº: 149 2023
Maurício
Assistente Administrativo